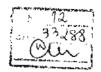


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 33.288)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 811, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao Sr. ADILSON EDUARDO FREDDO o Diploma do Mérito Jornalistico.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Sr. ADILSON EDUARDO FREDDO* o Diploma do Mérito Jornalistico.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAİ, em quatro de setembro de dois

mil e um (04/09/2001).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa